



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº. 042/2021 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº 1039 de 15 de dezembro de 2020 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 277.636,69** (duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), para a seguinte dotações orçamentárias:

4- SEC. DE OBRAS TRANSPORTES E VIAÇÃO

01 –Obras Transportes e Viação

1.002 – Obras Diversas

4.4.90.51.00.00.00.00.1134 – Obras e Instalações.....R\$ 133.302,46

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

1.008 – Ampliação e Reforma da UBS

4.4.90.51.00.00.00.00.1134 – Obras e Instalações.....R\$ 68.697,54

2.013 – Combate ao COVID 19

3.3.90.39.00.00.00.00.4511 – Outros Serv. de Terc – Pessoa Jurídica..R\$ 13.480,13

4.4.90.52.00.00.00.00.4511– Equipamentos e Material Permanente....R\$ 10.000,00

2.089 – Incentivo para Implantação e Manutenção de Academias

3.1.90.04.00.00.00.00.4500 – Contratação por Tempo Determinado....R\$ 35.600,00

07–SECRET. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

01 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.107 – Auxílio Financeiro LC 173/20 – PFEC Inciso I

3.3.90.32.00.00.00.00.0001 – Material, bem ou serv. dist. gratuita.....R\$ 16.556,56

Total R\$ 277.636,69

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

Superávit dos recursos:

Auxílio Financeiro LC 173/20 – PFEC Inciso I.....R\$ 16.556,56

Cessão Onerosa – Pré Sal – Lei nº. 13885/2019.....R\$ 202.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

Excesso de arrecadação do recurso:

Custeio – COVID 19-4511.....R\$ 23.480,13

Anulação da seguinte dotação:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 – Fundo Municipal de Saúde

2.089 – Incentivo para Implantação e Manutenção de Academias

3.1.90.11.00.00.00.4500 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 35.600,00

Total R\$ 277.636,69

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MAMPITUBA/RS. EM 28 DE JUNHO DE 2021.

Aprovado por unanimidade.

Ernani da Silva
Presidente